



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 100/2025

ALTERA PORTARIA QUE CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 138 da Lei Municipal nº. 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o inciso II do art. 1º da Portaria nº 064/2025 que concede férias regulamentares à Servidora BRUNELE DE MELLO ALMEIDA, matrícula 0094, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 05/2024 a 05/2025, para que passe a constar da seguinte forma:

I - O período de 20 dias de férias se iniciará no dia 11 de fevereiro de 2026 e se encerrará no dia 02 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de janeiro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

KILDREM CAO
1º Secretário